



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 055/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS
APTOS E CANDIDATOS INDEFERIDOS
PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR
REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS
PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE na Modalidade a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso das suas atribuições e tendo como base legal a Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019,

TORNAM PÚBLICO

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos APTOS a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições e EDITAL Nº 051/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DOS CANDIDATOS APTOS

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições e EDITAL Nº 051/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, sendo eles:

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL APUCARANA/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
MARIA ELISA MENEGAZZO DE SOUZA	APUCARANA/PR PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 12. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86800-700	> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA. ▶ AVALIAÇÕES ONLINE » TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); » AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília - DF); » DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); » MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA
SHEYLA PRISCILA DOS SANTOS LOBEIRO		

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL FAXINAL/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
GISELE ANA SANDRI MAIA	FAXINAL/PR AVENIDA EUGÊNIO BASTIANI, Nº 984. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86840-000	> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA. ▶ AVALIAÇÕES ONLINE » TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); » AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília - DF); » DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); » MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL FOZ DO IGUAÇU/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	FOZ DO IGUAÇU/PR AVENIDA TANCREDO NEVES, 9731, CAIXA POSTAL 2019, PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU-BRASIL. CEP: 85867-970	> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA. ▶ AVALIAÇÕES ONLINE » TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); » AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília - DF); » DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); » MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL IVAIPORÁ/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
LUCIANE RIBEIRO MAIA	IVAIPORÁ/PR PRAÇA MILTON PIROLO, Nº 385. FOZ DO IGUAÇU - PR. CENTRO. CEP.: 86870-000	> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA. ▶ AVALIAÇÕES ONLINE » TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); » AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília - DF); » DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); » MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL LAPA/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	LAPA/PR RUA EUFRÁSIO CORTES, Nº 321. CENTRO. LAPA - PR. CEP: 83750-000	> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA. ▶ AVALIAÇÕES ONLINE » TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); » AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília - DF); » DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); » MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA

2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições, sendo eles:

CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL APUCARANA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALAN DUTKA MILOVSKI RAMOS	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
FERNANDA LOPES PEDRO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
CANDIDATOS INDEFERIDOS		
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL FOZ DO IGUAÇU/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ROSANA APARECIDA DALLA PIAZZA	FOZ DO IGUAÇU/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
ROSANE ANTONIA DE SOUZA FRONZA	FOZ DO IGUAÇU/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
CANDIDATOS INDEFERIDOS		
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
DANIEL NELSON CIZANSKA	IVAIPORÃ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
ELISMARA ROBERTA FANTE GODOI	IVAIPORÃ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
ITAMARA GOMES SOARES BATISTA	IVAIPORÃ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL Nº 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, em conformidade com o item “2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS”, subitem “2.1”, deste Edital (EDITAL Nº 055/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições e EDITAL Nº 050/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, no que tange ao item “1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”, subitem “1.4” (sendo: FASE 1 > “4º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019, SOMENTE NA ABA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 055/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



“RECURSOS” NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO)”, cumprindo o PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, o qual pode ser realizado SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO;

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irresignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato (ITEM “2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS”, SUBITEM 2.1, EDITAL Nº 055/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), sendo que este, não atendeu ao que está disposto no “ITEM 7, E SEUS SUBITENS, DO EDITAL Nº 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES”;

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos (“subitem 3.3”, acima e “Item 2, subitem 2.1”, deste Edital (EDITAL Nº 055/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), em um único documento: arquivo no formato “PDF”, a fim de submetê-los SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, da Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e da Coordenação do CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE na Modalidade a Distância;

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

4.5 O presente processo seletivo terá a validade de até 4 (quatro) anos, computando-se a partir da data de publicação do edital final de classificação, em conformidade com o que dispõe a Portaria



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 055/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019, no que regulamenta o “Artigo 3º”, desta Portaria e no que tange ao Parágrafo “§ 1º” e Parágrafo “§ 2º”, deste mesmo Artigo (Artigo 3º, Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019);

4.6 Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019;

4.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

4.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

4.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

4.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

4.11 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado CAPES/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007);

4.12 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

4.13 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

4.14 O tutor contratado como bolsista que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

4.15 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;

4.16 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 055/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

4.17 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;

4.18 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 05 de novembro de 2019.

Professora Dr^a. Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO